

LEI Nº 793

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a vender ao Rotary Club de Araxá, o terreno da Bairro Santa Rita, onde foi construída a Escola Rotary, independente de concorrência pública.

Art. 2º. O preço pelo referido terreno será da importância de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 21 de junho de 1963.

DOMINGOS SANTOS
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT